



PORTARIA Nº 090/2022-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 451/2022;

CONSIDERANDO o requerimento constante no processo SEI 00303.003961/2022-85;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais, prevista no anexo II da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado nº 127/2019, de 31 de outubro de 2019:

RESOLVE:

DESIGNAR com efeitos retroativos o Exmo. Defensor Público Dr. Fabricio Marcio Castro Araujo, (1ª substituta natural) Titular da 6ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, para **SUBSTITUIR** na 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital, no dia 14/09/2022.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 20 de setembro de 2022.

Irani Albuquerque Brito
Defensora Pública
Diretora Criminal da DPE-PI